



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 173/09 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Portaria GM/MS nº 818/01, que cria as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Física;

o disposto na Resolução nº 173/05 - CIB/RS, que aprova o Manual Operativo de Consecção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção-OPM's;

que as unidades habilitadas em média e alta complexidade da Rede Estadual da Pessoa com Deficiência Física, devem disponibilizar atendimento integral de reabilitação que compreende consultas especializadas, bem como concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção OPM;

o disposto na Portaria MS nº 2381 de 10/10/08, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;

que a referida Portaria determina que a recomposição do Teto Estadual deverá ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RS e informado ao Ministério da Saúde;

que o serviço do Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL não atingiu as metas físicas e financeiras previstas na Resolução nº 036/09 – CIB/RS, não tendo sido inserido na programação do Anexo I;

que o serviço do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP de Cruz Alta, não vêm cumprindo com as metas físicas e financeiras contratadas para reabilitação física e de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção- OPM's, não tendo sido inserido na programação do Anexo I;

que o desempenho dos serviços, no uso destes recursos, são avaliados pelo DAHA/PAC, no final de cada período de repasse financeiro, para fins de repactuação.

RESOLVE:

Art. 1º – Destinar os recursos financeiros no valor total de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), previstos na Portaria MS nº 2381/08, para os serviços que integram a Rede Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência Física, visando a ampliação da concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção- OPM's.

Parágrafo Único – O valor mensal previsto será repassado no período de 12 meses, a partir da competência de outubro de 2009.

Art. 2º – Definir os valores de repasse para cada unidade da Rede Estadual habilitada conforme **Anexo I**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

§ 1º - O recurso de R\$ 305.000,00, destinado ao CEREPAL conforme Resolução CIB/RS nº 36/09 e que não foi executado pelo serviço, deverá ser usado pelo município ou no CEREPAL ou na Associação de Assistência a Criança Deficiente -AACD em até 12 meses a partir da competência de outubro de 2009.

Art. 3º – O DAHA/PAC, as Coordenadorias de Regionais de Saúde e os municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, realizarão o monitoramento, controle e avaliação da dispensação e fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção- OPM's, através do acompanhamento das Unidades habilitadas

§ 1º - As Unidades habilitadas deverão preencher o Relatório Trimestral, Anexo II, e enviá-lo ao DAHA/PAC até o quinto dia útil do mês subsequente ao trimestre.

§ 2º - Ao DAHA/PAC caberá o envio dos Relatórios Trimestrais aos COGEREs e posteriormente a CIB/RS, para ciência.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 173/09 – CIB/RS

Tabela de Repasses para Campanha de OPM's

ALTA COMPLEXIDADE

Prestador	CNES	CRS	Município Sede	Macrorregião	Valor mensal	Valor Total
Associação Canoense de Deficientes Físicos- ACADEF	5028264	1ª	Canoas	Metropolitana	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
Hospital São José	2090069	14ª	Giruá	Missioneira	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
TOTAL					R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00

MÉDIA COMPLEXIDADE

Prestador	CNES	CRS	Município Sede	Macrorregião	Valor mensal	Valor Total
Associação de Assistência a Criança Deficiente -AACD	3018865	1ª	Porto Alegre	Metropolitana	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Unidade Mathilde Fayad	2261488	3ª	Bagé	Sul	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Universidade de Passo Fundo- UPF	3495191	6ª	Passo Fundo	Norte	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Universidade de Caxias do Sul- UCS	3259838	5ª	Caxias do Sul	Serra	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
TOTAL					R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00

	Mensal	Total (12 meses)
ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 173/09 – CIB/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

**TABELA DE PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL DA CAMPANHA DE ÓRTESES
PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO- OPM's.**

1. Dados de Identificação:

Prestador:

CNES: _____ **PERÍODO**
Município: _____ **CRS:** _____
Referências Regionais: _____

2.

Código do Procedimento	CRS	Físico (quantidade)	Financeiro (valor R\$)	Previsão de Entrega (data)
TOTAL				

Responsável Técnico